



**EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 345/2026, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CNPJ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Fundo Municipal para Gestão dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de natureza contábil, no âmbito do Município de Mucambo-CE, denominado de FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DO FUNDEB – MUCAMBO-CE, com o objetivo de financiar a educação básica pública.

**Art. 2º** O Fundo destina-se a movimentar os recursos oriundos do FUNDEB, conforme a Lei Federal nº 14.113/2020, para manutenção e desenvolvimento da educação infantil e ensino fundamental, incluindo a valorização dos profissionais da educação.

**Art. 3º** Constituirão receitas do Fundo:

- I - Transferências dos recursos do FUNDEB (União e Estado);
- II - Rendimentos de aplicações financeiras dos recursos do Fundo;
- III - Saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores.

**Art. 4º** O Fundo será gerido pela Secretaria Municipal de Educação, sob a supervisão da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** Os recursos do FUNDEB serão movimentados em conta específica, aberta no Banco [Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal], conforme determina a Lei Federal nº 14.113/2020.

**Art. 6º** O acompanhamento e controle social do Fundo serão realizados pelo Conselho de

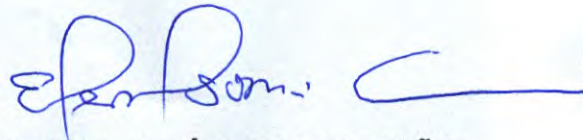


Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), instituído por lei específica e ativo no município.

**Art. 7º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026**



**ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**  
Prefeito Municipal de Mucambo/CE